



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA

AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 561
CAMPINAS - Cep: 88101250 - Fone: (48) 36655761
SÃO JOSÉ - SC
Email: laercio@sed.sc.gov.br

E.B PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA
Código 779000035490

Ensino Fundamental - Decreto SE nº 327/71
Ensino Médio - Resolução nº 20/99 - CEE
Entidade Mantenedora de Estado
Rua: Altamiro Di Bernardi - 561
Fone (48) 3665-5761
88101-150 - Campinas - São José - SC
laercio@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que KLEYTON KARLOS DA SILVA, matrícula 4543744011, natural de ARAPIRACA-AL, brasileiro, nascido em 13 de junho de 1999, RG:3853141-0, filho de CICERO SOARES DA SILVA e WCILEIDE SOARES DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº29/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

ESCOLA ESTADUAL ROTARY

Município

ARAPIRACA

UF

AL

Ano Conclusão

2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.1	7.6	9.6	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.3	8.5	6.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.0	8.5	7.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.0	8.0	7.9	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.5	9.5	9.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.4	8.8	7.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.0	8.3	7.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.0	8.6	8.8	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.1	8.3	8.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.9	8.8	7.8	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.6	9.6	9.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.0	9.8	9.3	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

98.6

96.0

93.2

-

-

-

-

-

-

-

RESULTADO FINAL

Apr

Apr

Apr

-

-

-

-

-

-

-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2017	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2018	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
SÃO JOSÉ - SC

Assistente de Educação

20/12/2018

Diretor(a)

Carla Christina de Barros Rosa

Registro Nº

Livro

Luiza Ferreira D. da Silva

Folha

Mat. 288729-0-02

Assist. de Educação

DIRETORA

Ato nº. 2080 de 26/08/2005